

# OCCIDENTE

REVISTA ILLUSTRADA DE PORTUGAL E DO EXTRANGEIRO

Preços da assignatura	Anno 36 n.º	Semest. 18 n.º	Trim. 9 n.º*	N.º à entrega	15.º Anno — XV Volume — N.º 504	Redacção — Atelier de Gravura — Administração Lisboa, L. do Poço Novo, entrada pela T. do Convento de Jesus, 4
Portugal (franco de porte, m. torte)	3\$800	1\$900	6950	6120	21 DE DEZEMBRO DE 1892	Todos os pedidos de assignaturas deverão ser acompanhados do seu importe, e dirigidos á administração da Empresa do OCCIDENTE, sem o que não serão attendidos. — Editor responsável Cactano Alberto da Silva.
Possessões ultramarinas (idem)...	4\$000	2\$000	—	—		
Extrang. (união geral dos correios)	5\$000	2\$500	—	—		



## CHRONICA OCCIDENTAL

Nenhuma novidade importante na vida lisboeta:

uma pacatez enorme, o ramão de todos os dias, sem uma noticia de sensação, um acontecimento ruidoso a quebrar esta monotonia placida, serena, que parece reflectida do céu azul, calmo, tranquillo, sem nuvens, que continua a ser-nos tecto, apesar de Dezembro se aproximar do seu fim.

Eu gosto muito d'esta vida assim socegada, singela, despreoccupada, que desliza como um d'aquelles bucolicos idylls do bom Florian, mas concordo em que para o chronista esta vida de lago no verão é um embaraço serio, é uma dos demônios.

Queixar-se da falta d'assumpto é um dos mais desagradaveis e estupidos logares communs das chronicas imbecis; estar a inventar a s s u m p t o para não se queixar da falta d'elle, é uma massada não menos estúpida e desagradavel, para que eu, não é por me gabar, nunca tive geito algum.

E por isso vou tentar, furtando-me a estas duas coisas desagradaveis e massadoras, fazer a minha chronica, aproveitando o melhor que puder e souber, os raros assumptos que por ahí passeiam pelas ruas da cidade.

Eu não gosto nada da politica; fujo d'ella a sete pés, como os meus leitores já

sabem, mas hoje era muito possivel que não fugisse se ella me ajudasse a dar conta do meu recado.

Mas qual historia! Até a politica está parada, tranquilla, serena, como a agua dos poços que escancaram a bocca para o céu.

Já se não falla de crise, já a politica não occupa ninguem nos jornaes, já não ha descomposturas violentas, ninguem ha de dizer que S. Bento está a abrir as suas portas.

As côrtes, coitaditas! devem estar muito desconsoladas, muito tristonhas e tem carradas de

razão para isso: já não se faz caso d'ellas, têm aberto e têm fechado tantas vezes em tão pouco tempo sem darem nada de si, que o publico já nem dá por isso, sequer.

Entre os partidos, inteira paz e harmonia: uns dizem que ha muitas tempestades occultas por detrás d'esta calma, mas se as ha ainda não appareceram, e as que para ahí se desencadeavam já se foram embora, e a chamada tela politica está precisamente como aquella tela celebre d'um pintor illustre que representava a passagem do mar vermelho — uma tela em branco, as ondas já se foram e os egypcios ainda não vieram.

A questão das regalias municipaes é que dá ainda um bocadinho que fallar; mas não merece as honras de tempestade, não passa d'uma chuvinha ligeira, que massa um pedaço mas não impede ninguem de sahir á rua.

As camaras passeiam os seus protestos até ao Paço das Necessidades, o governo ouveas e não diz nada, e cá por fóra uns dizem que o governo recua, outros que não recua, e a maioria, a grande maioria, não diz, nem sim nem não, não falla n'isso.

Como se vê, dentro da politica não ha nada que interesse, fóra da



CONDE DE VALENÇAS

VICE PRESIDENTE DO CONGRESSO JURIDICO, REALISADO EM MADRID  
POR OCCASIÃO DAS FESTAS COLOMBINAS

política se não é a mesma coisa pouca diferença fará.

Ha o theatro de S. Carlos, mas d'esse já se tem dito o que havia a dizer.

Os cantores escripturados pelo sr. Freitas Brito vem já a caminho de Lisboa, e os *dilletanti*, esperam-nos cheios de esperanças.

De esperanças vive o homem, costuma-se dizer, mas a chronica necessita de alimentação mais sólida.

E a respeito de S. Carlos não ha mais nada por enquanto; depois do dia 29 fallaremos, se, como se diz, for no dia 29 a inauguração da epocha lyrica.

Diz-se que a assignatura está quasi toda coberta, o que não admira porque o publico de Lisboa está esfomeado por theatro lyrico e porque a empreza teve uma idéa acertadíssima que parece impossível nunca ter occorrido ás suas predecessoras, fazer abatimento no preço dos logares aos assignantes.

Os preços são augmentados, mas com um augmento insignificante que não fará muito sangue na bolsa dos frequentadores da opera.

E com esses preços, sem subsidio, trazer uma companhia em que figuram os nomes Regina Pardini, Amelia Stahl, Masini e Kaschmann, chega quasi a ser um verdadeiro milagre.

E o que é certo é que se falla muito mais na abertura do theatro lyrico do que na abertura das côrtes, e que S. Carlos leva de vencida S. Bento, apesar de ambos trazerem companhia nova.

E agora por companhia nova; dizem-nos que é magnifica a de zarzuela hespanhola que se estreiou sabbado no Colyseu e que no Porto agradou muito e ganhou muito dinheiro.

Ainda não tivemos occasião de a ver, mas temos ouvido tecer-lhe tantos elogios que lá iremos uma d'estas noites e d'ella diremos aos nossos leitores.

Nos theatros portuguezes ha uma boa novidade pela qual cabem os mais vivos applausos a Sua Magestade a Rainha D. Amelia.

A augusta soberana acaba de marcar um dia certo na semana—a quinta-feira, para ir assistir aos espectaculos do theatro de D. Maria.

A empreza abriu uma assignatura especial para essas recitas das quintas feiras, prometendo dar em cada uma d'ellas peça diferente, e a assignatura está já completamente tomada.

E' uma grande protecção que, por esta gentilissima forma, a graciosa Rainha dá ao theatro portuguez, protecção justissima que compensará os nossos theatros da concorrência terrivel que lhes fazem os circos estrangeiros, sem que até hoje governo algum se tenha dignado olhar para isso.

A peça do sr. Alberto Braga, que tão discutida foi por causa dos conflictos que provocou na sua primeira representação, findou já a sua carreira que foi curta, e o theatro de D. Maria fez reprise com extraordinario successo d'uma peça velha, que lhe está dando enches e applausos á farta, o *Kean* de Alexandre Dumas, em que Brazão tem um dos seus mais victoriados papéis.

Depois do *Kean* sobe á scena n'aquelle theatro uma comedia allemã, em cinco actos, traducção do nosso presado collega e amigo o sr. Accacio Antunes, o *Tio Milhões*.

Em seguida a esta peça entra em ensaios uma comedia em 3 actos, em prosa, original de D. João da Camara, o glorioso auctor do *D. Affonso VI* e do *Alcacer Kibir*.

E para esta epocha a empreza de D. Maria tem ainda mais tres originaes, o *Judas* do sr. Augusto de Lacerda, *Os Castros*, comedia do sr. Marcelino de Mesquita, e uma comedia do sr. Eduardo Schwalbach.

No Gymnasio está em ultimos ensaios a traducção d'uma peça franceza que em Paris fez ruidoso successo. *Ferdinand le Neveu* de Leon Gandillot.

Esta comedia que tem 4 actos, sobe á scena em beneficio da actriz Judith Rodrigues, uma actriz muito intelligente, muito modesta, que tem distincta vocação para a scena e que tem feito rapida carreira, sendo hoje já muito justamente estimada e apreciada pelo publico.

Em seguida a esta peça entra em ensaios um original em 3 actos do sr. Augusto de Lacerda para beneficio do actor Telmo.

No theatro da Rua dos Condes o *Solar dos Barrigas* festeja no dia em que esta chronica é publicada, a sua 50.<sup>a</sup> representação, em recita de auctores: ensaia-se o *Burro* do sr. Alcaide para o beneficio da gentil actriz Cinira Polonio, fazendo o actor Joaquim d'Almeida o papel de boticario que em Lisboa foi creado pelo actor Valle e depois feito pelo actor Dias.

O theatro da Trindade deu ha noites uma peça que agradou, a *Ponte do Diabo*, arranjo de Eduardo Garrido da opereta *Le pont d'Avignon*, musica do maestro Gazul e está a ensaiar uma opera comica em 3 actos *La Petite Muette*, com musica

do laureado auctor da *Laureana* e dos *Dorias*, o maestro Augusto Machado.

No Principe Real dá-se ainda com applauso a *Tosca*, e prepara-se uma peça original *Os Tavoras*.

Na Avenida, as *Georgianas*, uma opera comica que ha vinte e tantos annos agradou muito no Gymnasio, tiveram pouca vida no cartaz e vão ser substituidas pela reprise da magica o *Cavalleiro da Rocha Vermelha*.

E aqui tem rapidamente as novidades que ha nos theatros portuguezes.

Na litteratura temos um livro novo e excellente que os leitores do OCCIDENTE já conhecem, porque foi primeiro aqui publicado em artigos — *O general Gomes Freire d'Andrade*, do nosso presado amigo e distincto collaborador o sr. Manuel Barradas.

E' um livro muito bem feito, muito interessante, excellentemente escripto, com magnifica critica historica e que põe mais uma vez em relevo os altos dotes de escriptor brilhante, erudito e consciencioso de Manuel Barradas.

N'esse volume de cento e tantas paginas, o famoso general é encarado sob diferentes aspectos e sempre com uma grande elevação de criterio e um grande brilho de linguagem.

O livro do sr. Manuel Barradas tem tido um bello exito de livraria, que confirma plenamente todo o bem que d'elle pensamos.

E fallando n'este livro, de que agradecemos cordalmente ao seu auctor o amavel e delicadissimo offerecimento, não devemos esquecer os outros livros com os quaes ha tanto tempo estamos em divida, e promettemos pagar-lhes essa divida n'uma das proximas chronicas: n'esta não, porque o que temos a dizer d'elles é muito e o espaço de que podemos dispor hoje é pouco.

Gervasio Lobato.



## AS NOSSAS GRAVURAS

### CONDE DE VALENÇAS

VICE-PRESIDENTE DO CONGRESSO JURIDICO REALISADO EM MADRID POR OCCASIAO DAS FESTAS COLOMBINAS

Em numeros anteriores tem-se occupado o OCCIDENTE das grandes festas realisadas em Madrid, para celebrar o quarto-centenario da descoberta da America, festas que tiveram a mais elevada significação moral, pelo concurso de tantos sabios, e homens illustres na republica do saber humano, que ali foram levar a offerta do seu talento e dos seus estudos, n'um côro unisono de idéas elevadas em que, por sem duvida, as de maior alcance e de mais resultados praticos foram as que se dedicaram á arbitragem internacional, que é hoje o problema que mais importa resolver, no grau de civilização a que os povos cultos vão chegando.

A arbitragem internacional foi o primeiro thema do congresso juridico, e será d'este congresso que hoje nos occuparemos, como do mais importante que se reuniu em Madrid, pela alta importancia do seu programma de reformas legislativas, em que tomaram parte abalizados juristas ibero-americanos discutindo os mais interessantes problemas do direito internacional e publico.

Assim encontramos representadas n'este congresso, pelos seus maiores jurisconsultos, todas as republicas americanas, enviando a Republica Argentina tres delegados, a Bolivia quatro, o Chile treze, o Brazil seis, a Costa Rica oito, a Columbia dez, a Guatemala dezoito, e assim por diante, as de Nicaragua, Equador, S. Salvador, Paraguay, Peru, S. Domingos, Honduras e Oruguay.

Foram quatro os themas propostos pela Real Academia de Jurisprudencia de Madrid, organisa-dora do congresso:

Bazes, conveniencia e alcance da arbitragem internacional para resolver as questões que surjam ou esão pendentes entre a Hespanha, Portugal e os Estados Ibero-Americanos. Forma de tornar efficaz esta arbitragem;

Meios de tornar efficazes em Hespanha, Portugal e Republicas Ibero-Americanas as obrigações contrahidas em qualquer d'estes paizes, as diligencias e meios de prova e as resoluções dos tribunales de justiça d'estes paizes, tanto no fóro civil, como no fóro criminal;

Bazes para uma legislação internacional common aos citados paizes sobre a propriedade litteraria, artistica e industrial;

Abordagens e auxilios no alto mar aos navios das diferentes nações representadas no congresso.

Legislação, competencia e processos para tornar effectivas as consequencias d'esses factos.

Mais um thema foi ainda apresentado pelo sr. Pedregal, delegado da Universidade de Oviedo, e que foi admittido:

O matrimonio e o divorcio no direito internacional privado.

Sobre estes themas foram submettidas ao congresso diferentes memorias, sendo o primeiro (arbitragem internacional, etc.), aquelle de que se apresentaram mais notaveis estudos, pois d'elle se occuparam os snrs. Moret, Balbin de Unquera, Torres Campos Marquez de Vega de Armigo, e o nosso compatriota o sr. Conde de Valençás.

Ao congresso juridico presidiu o sr. Canovas del Castillo, presidente do conselho de ministros e da Real Academia de Jurisprudencia.

Na primeira reunião do congresso foi logo eleito vice-presidente o sr. Conde Valençás, tomando logar ao lado do presidente, o que foi sem duvida uma prova da alta consideração em que o congresso teve a presença do illustre titular no seio d'aquella assembléa composta dos mais eminentes jurisconsultos.

Era a homenagem feita ao antigo professor da Universidade de Coimbra, que, aos vinte e cinco annos de idade conquistava uma cadeira de direito, e que justificava ainda uma vez, da forma mais brilhante, os seus talentos, na memoria que acabava de apresentar ao congresso sobre a arbitragem internacional.

De facto o trabalho apresentado pelo sr. Conde de Valençás não podia deixar de ser devidamente acolhido pelos homens distinctos, reunidos n'aquelle congresso, porque, alem da brilhante forma de exposição em que está escripto, representa um colossal estudo de livros e documentos de todas as epochas, que só a muita dedicação permite conhecer e um alto criterio sabe aproveitar.

Se o sr. Conde de Valençás não possuísse já vastos estudos feitos em trabalhos historicos, não poderia agora, no curto espaço de dois mezes, produzir obra tão completa e tão util no ponto de que trata.

Os mais raros codices e as mais antigas leis, mostra o auctor conhecer a fundo; e de todos tira brilhantes conclusões para o seu thema, fazendo a demonstração positiva, e clara, de quanto a arbitragem, desde a consciencia dos povos até ao momento actual, é uma necessidade que se impõe agora mais do que nunca, para o progredir das sociedades modernas, onde a guerra das armas tem fatalmente de ceder o campo á guerra das industrias, ao combate incruente do trabalho, emfim.

Impossível seria o resumir aqui a idéa completa da memoria apresentada pelo sr. Conde de Valençás ao congresso juridico; e por isso, para que muitos de nossos leitores a quem este assumpto possa interessar, conheçam devidamente este importante trabalho, procurámos obter do auctor a necessaria auctorisação para o publicar no OCCIDENTE, fineza que nos foi concedida. Hoje o começamos n'outro logar.

Com estas breves linhas que acompanham o retrato do nosso illustre conterraneo, completa o OCCIDENTE a sua chronica das festas de Madrid por occasião do quarto centenario da descoberta da America.

## AMORES NA ALDEIA

QUADRO DE SILVA PORTO

Quem viajar pelo norte de Portugal, e se detiver em algumas das suas provincias terá occasião de surprehender um idyllio, semelhante ainda que só na forma, ao que o distincto artista fixou na sua tela.

O vago enleio de que a rapariga está possuida, o olhar indeciso e o machinal torcer do lenço, são pequenos nadas que tudo indicam e que o pintor soube roubar com felicidade ao natural.

O conversado não é menos bem surprehendido. A attitude embora não tão flagrante como a d'ella, é bastante verdadeira.

Esta tela figurou n'uma das exposições do *Grupo do Leão*.

O auctor d'este gracioso quadro, é um illustre professor da nossa Academia de Bellas Artes; a quem a arte nacional deve bastante e de cuja escola actual elle é o chefe.

## A AMAMENTAÇÃO DE JESUS

Este quadro que a nossa gravura representa é attribuido ao notavel artista Salvador Rosa.

Analysemos o assumpto:

A pureza do olhar de Jesus é igual á maternal

meiguice do olhar de Maria. Revê-se a sempre virgem em seu bento Filho, modelo d'innocencia, semelhança de todas as crianças. Jesus o modelo dos pequeninos meigos, bebê no doce leite materno o puro amor que sua extremosa Mãe lhe dedica.

Quanta poesia, não existe n'este quadro sublime e d'angelical doçura; com que a mãe se mira desvanecida no Ser querido; fructo cuja concepção a tornou ainda mais pura, pois que o Redemptor não podia descender senão d'um ente Immaculado e esse foi Maria a humilde virgem de Nazareth.

Que maior enlevo podem encontrar os olhos amantísimos de mãe extreme, do que o filho das suas entranhas!

A Mãe sente um prazer indefinível na contemplação do filho do seu sangue, e que ella educará de modo a ser a sua gloria. Gloria enorme para Maria, porque creará um filho que deve ser a gloria e salvação do mundo.

Era Jesus a luz dos seculos vindouros, devia ser o modelo das epochas futuras.

A coroa mais bella que toda a mulher quizer possuir é a de amamentar seus filhos. Tome o exemplo em Maria.

Os braços da mãe são para o filho obediente, uma égide protectora. Jesus está entre os joelhos da Virgem como que querendo subir. Todo o homem para subir precisa do desvelado apoio de sua mãe. O collo de Maria foi para Jesus o primeiro throno e o segundo foi a cruz.

No coração da Mãe existe uma ignota doçura que vem formando pouco a pouco o coração do filho, desviando-o do mal como um anjo da guarda e guiando para o bem para o justo e verdadeiro.

E' necessario, é preciso que as mães formem bem os corações dos seus filhos para que mais tarde saibam e possam resistir aos dolos da fortuna e aos combates rudes da adversidade.

Inspirem-se as mães na ternura da amantíssima Maria e tenham sempre no pensamento e no coração a ideia verdadeira: que a felicidade dos seus filhos depende mui especialmente d'ellas.

Creae vossos filhos na obediencia, respeito e carinho; serão meigos e soffredores. Dae-lhes conselhos e guiae-os com essa solicitude cheia de insinuante magia cujo condão só as mães possuem e tereis feito d'elles uns homens promptos a arrostar a incerteza, porque possuem fé, a arcarem com o desconhecido porque gozam de esperança e portanto são felizes; esperança que lhe derramasteis n'alma com essa intuição maternal.

Lembrae vos mães presentes e futuras, que tudo isto fareis simplesmente com a inoculação de divinas e sublimes virtudes. Recordae vos oh! mães que, embalae e amantaes a vossos seios a humanidade em flor e que as flores precisam de abrigo para medrarem, precisam luz e calor, mas luz e calor dos vossos olhos, da alma e coração.

Meditae pois, mães que, a humanidade depende de vós e só de vós espera a redempção. E essa divina paga só será por elles obtida se os guiardes no caminho do justo e do bom.

S. José ao lado de Jesus e da Virgem, e só o faziam quando a verdade evangelica o exigia como pai putativo de Christo. Alguns d'esses quadros, em cuja composição não puderam eximir S. José, são por exemplo: a *Adoração dos Pastores*, a *Natividade*, a *Epiphania*, a *Fugida para o Egypto*; etc.

A representação artistica, da *Familia Sagrada* apparece-nos em epochas remotas. Desde tempos immemoriaes que se conheciam diversas pinturas incausticas e em pedra, representando este assumpto.

Todavia, a obra d'arte cujo thema fosse a *Familia Sagrada*, que por mais antiga se dê, é o mosaico de Santa Maria Maior que Bianchini reproduziu em estampa e publicou.

Pelos principios do seculo xv appareceu tão grande porção de composições artisticas da *Familia Sagrada* que difficil seria querer enumerar. Não se limitavam ás pinturas, mas sim até baixos-relevos e outras produções congêneres.

Para darmos ao leitor curioso, uma resenha dos artistas que teem pintado a *Familia Sagrada*, mencionaremos alguns dos mais notaves. São elles:

André del Sarto, cujo quadro existe na galeria do palácio Real d'Ajuda em Lisboa; Raphael Sanzio; Ticiano; Miguel Angelo Buonarrotti; Annibal Carracci; Dominichino; Le Giorgione; Le Carracci; Guerchino; Parmesano; Perugino; Leonardo da Vinci; Corregio; Albano; Frâ Bartholomeu; Alberto Durer; Rembrandt; Murillo; Rubens; Avont; G. Crayer; Justo Lustermans; P. de Wite; Van Kessel; D. Gran; Engelbrechtesen; Fr. Floris; Van Dyck; Grunewald; Mayr de Landshut; Martim Schiaffuer; Seghers; Schalcken; G. Houthorst; Lucas de Leyde; Nicolau Poussin; Brengel; Van Orley; Overbok; Henrique de Bles; Mignard; Guido; Alonso Cano; E. Bin; Jaumot; Meynier; Emilio Lessore; Sebastião Bourdini; J. Blanchard; Baugin; Lesueur; Hovasse; Lagrenée; Nablín; Aleixo Perignon; Ord Bourgoim; H. Boichard; J. Blanchard; Sebastião de Bourdoni; Lebrun; Watteau; Boulanger; Bouguereau; H. de Clerck; João Hennesen; etc., etc.

Eis pois, uma prova evidente de quanto este assumpto do christianismo foi querido dos pintores de todas as epochas; desde a arte gothica até á pintura actual.

Presentemente, com as innovações dos livre-pensadores vão-se embora todos estes themas divinos, que tantas obras primas suggeriram aos grandes talentos d'outr'ora. Com a aniquilação da crença pela philosophia do seculo, foge e desaparece a fé que tanto impulsionou nossos avós. Foi pela fé que se praticaram os maiores actos de heroismo; foi pela fé que se deram os mais brilhantes exemplos e foi a fé que ajudou e collaborou com os artistas dos seculos transactos, n'essas grandes obras que se admiram hoje, como uma expansão do genio, quando isso não é mais do que um impulso sacrosanto da acadinhada fé, essa virtude que nos sustenta na vida, como a esperança nos consola.

Senhores: O momento é solemne; e eu vejo-me ennobrecido ao encontrar-me entre os homens da lei e do direito, entre illustres juriconsultos, para sua celebração.

O primeiro problema, para que pediu a referta, vem redigido do seguinte modo:

*Bases, conveniencia e alcance da arbitragem internacional para resolver as questões que surjam ou estejam pendentes entre Hespanha, Portugal e os Estados ibero-americanos. Forma de tornar efficaç esta arbitragem.*

Esta é a primeira questão; e paremos aqui, porque d'ella vamos fallar:

## I

## A ARBITRAGEM NA CONSCIENCIA HUMANA

Senhores: — No fundo da consciencia existe a idéa vaga da arbitragem. Quando qualquer acção injusta nos pesa, ou d'ella somos victimas, logo o nosso ser intimo recorre a um poder superior, invisivel e dizemos: — elle julgará; será o arbitro, e um dia castigará a injustiça. O ser humano fica então mais tranquillo. Anteviu a lei de harmonia que rege o mundo, e o equilibra no dominio phisico e no domidio moral. Mas, porque o mundo nem sempre respeita as leis moraes, necessita elle das leis positivas. O ser humano bem cedo traduz a idéa vaga da sua consciencia nas instituições reaes e vivas: — os arbitros, os juizes, os tribunales. A propria guerra não é senão o ultimo termo d'essa idéa; é uma grande arbitragem, a que a Biblia e a consciencia popular chamam — o Deus dos exercitos. Quanto mais se avança, menos necessario é o recorrer a esse tribunal supremo, porque o Deus dos exercitos tem descido da sarça ardente para as leis, para os codigos, para as relações sociaes, Deus feito homem é o symbolo da civilisação, em que a razão, a justiça, e até os commodos da vida cada vez mais se affirmam. Prendemos o raio, como Franklin, fizemos-o prisioneiro, marchamos com elle. E só no caso ultimo recorreremos ainda ao seu tribunal — e elle que decida. Então não o chamamos para questões materiaes, tanto elle, pelo seu afastamento, é sublime; mas para as questões de dignidade nacional — idéa moral, grande, immensa, que está acima dos codigos, das leis, e da propria consciencia. É como o duello na vida civil e nas questões de honra.

## II

## A ARBITRAGEM NA CONSCIENCIA DOS POVOS

E esta idéa de justiça innata ao ser humano é a que elle realisa tantas vezes no concerto dos homens em sociedade. Quem desce á contra veia o rio dos seculos, a respirar o ar forte da manhã das modernas civilisações, logo ahí na sua origem, quando os povos se fixam nos lares, depois de choques temerosos, só eguaes ás guerras modernas, ahí encontra com a fixidez das raças, o tribunal da arbitragem. Na Gallia antiga as mulheres eram chamadas como arbitros entre as nações, — dil o o popular historiador da França, Henri Martin. E nas sociedades novas, quando no seculo xii tudo é *communa*; e se formam as communas da intelligencia — as *universidades*; as communas da religião — os *conventos*; as communas das artes e officios — as *mestrias* e *jurandas*; as communas politicas — os *concelhos*, que são republicas na Italia, communas propriamente ditas na França (povos da lingua romance: — *d'oc* e *d'oil*), municipios na Hespanha e em Portugal, com seus foraes e foros, — então, que a individualidade humana, combatendo pela vida, se afirma na sua maior força — a *associação*, — é que o direito pela vez primeira apparece para dirimir as questões dos povos. Surge na dieta de Roncaglia para resolver os conflictos das cidades da Lombardia com o lendario Frederico Barba-Roxa. Ahí compareceram os delegados das republicas os juriconsultos de Bolonha, e o proprio imperador, a quem o insigne Sismondi de Sismondi chama o terrivel Xerxes da idade média. Os juriconsultos deram sentença a favor do imperio. A lei romana era em voga, e affirmava os direitos magestáticos. N'este seculo, a arbitragem dos *cavalleiros da toga* é por vezes invocada, e elies decidem entre as republicas da Italia, entre os seus diversos principados e os da Allemanha, entre a casa Farnese e Portugal, entre o duque de Milão e o de Saboia, entre Frederico II e o papa Innocencio IV (1224). Os doutores das universidades de Paris, Pérouse, Bolonha e Padua

## O NOSSO SUPPLEMENTO

## A FAMILIA SAGRADA

O quadro, cuja gravura damos em supplemento, é de Julio Romano, um dos discipulos e herdeiros do divino Raphael Sanzio.

A historia d'este quadro começa quando Francisco I o adquiriu para a capella de Fontainebleau; ahí esteve alguns annos, e actualmente encontra-se no *Palacio Real de Madrid*.

Julio Romano tornou-se, apóz a morte do auctor da *Transfiguração*, o chefe da escola italianna. Raphael no seu testamento deixou-lhe o encargo de acabar, de collaboração com um outro condiscipulo, os quadros que elle não puder terminar.

Alguns auctores querem que este quadro da *Familia Sagrada* tivesse sido delineado por Raphael; outros desdizem e aduzem em pró documentos de enorme importancia. Comtudo o que se nos offerece a dizer é que o quadro é o mais bello dos de Julio Romano. Este notavel artista pintou tambem, entre outros, um grande quadro intitulado a *Dança das Musas*.

E' a *Familia Sagrada* um assumpto dos que mais inspirou os artistas christãos. N'essas composições notava-se que apenas haviam tres figuras: a Virgem Maria Santissima, o Menino Jesus e S. José. Depois, outros abrangeram nas suas composições mais uma figura: S. João Baptista, a que juntaram sua mãe: Santa Isabel, e ainda Sant'Anna, mãe da Virgem.

O mais indiscutivel de tudo, é a pouca vontade dos pintores em representarem nos seus quadros,

## ARBITRAGEM INTERNACIONAL I

Senhores: — Esta Real Academia de Jurisprudencia, para celebração condigna do quarto centenário do descobrimento da America, resolveu discutir, em congresso juridico, alguns dos problemas de Direito internacional, cujo exame, e porventura a solução, podem ser de interesse immediato ás nações ibero-americanas.

As questões, que sabiamente escolheu, e ora submete ao congresso, revelam á simples leitura quaes os intuitos generosos e elevantados d'esta Real Academia; e de como é verdadeira e séria a sua alta comprehensão dos deveres do juriconsulto n'este momento unico da historia, — unico e de entusiasmo para tantos povos, e maxime para os da raça latina.

Fallar n'esta occasião em nome do direito e da justiça; erguer no meio de uma festa humana, e que desdobra em generosidade o coração, os animos, as idéas, a sciencia, a intelligencia, a palavra, o estudo, para o direito — unico senhor do mundo — é grande; e esta Academia realisoou um tal pensamento. Eu a felicito. E sinto me honrado, engrandecido, em ajuntar a minha vontade á sua, para que se estreitem as relações de nacionalidades, que teem a mesma origem na raça, o mesmo direito nos codigos, a mesma religião na consciencia, a mesma politica nas instituições, o mesmo ideal na vida.

<sup>1</sup> Memoria apresentada e discutida no congresso juridico de Madrid, inaugurada em 25 de novembro de 1892.



AMORES NA ALDEIA, QUADRO DE SILVA PORTO

(De photographia do amator sr. A. Beharus)

são escolhidos juizes compromissarios; e tal exemplo é seguido em outros paizes. Todos queriam o imperio da lei; e quem a conhecia então eram os juriscultos. Encontram-se nos conselhos da realza, nas grandes embaixadas, assignando tratados, nas côrtes geraes, e arbitros entre povos e reis. A igreja, porém de organização semelhante á do imperio, logo que se constituiu com direito proprio — *direito canonico* — ergueu-se acatada e

o seu poder. Interveio nas questões internacionaes, e algumas vezes guardou os principios do direito e os interesses da humanidade. Em 1208, o papa Bonifacio VIII foi eleito arbitrio entre Philippe, o Bello, e Eduardo I da Inglaterra; em 1319, João XII foi o arbitro entre Philippe, o Longo, e os flamengos; no seculo seguinte o brilhante Leão X, da casa dos Medicis, decidiu a contenda do doge de Veneza com o imperador Maximi-

sillas de 7 de junho de 1494, só terminaram no seculo XVIII, pelo tratado de Santo Ildefonso, de 1 de outubro de 1777, que afinal marcou as extremas respectivas das possessões dos dois povos, no continente americano.

Senhores: — Com esta decisão do papa, verdadeiramente eloquente, porque synthetisa e traduz o estado dos espiritos na idade-média, em que a cathedra de Pedro se eleva, sobrenada e domina,

## BELLAS-ARTES



### A AMAMENTAÇÃO DE JESUS

(Quadro attribuido a Salvador Rosa)

respeitada entre os povos. Alem do quê, á unidade do mundo antigo, de que Cesar era o chefe supremo, correspondia a unidade da igreja, de que o pontifice era o cabeça respeitado. Havia influido, no seculo XI, nas côrtes dos imperadores do Oriente e dos reis francos pelos seus legados — *legados pontificios*; havia influido nas sociedades feudaes da Europa pelas *treguas de Deus*; fóra, pelos seus bispos, defensora dos povos, a quando ás invasões; sobrelevava agora acima de todos pela sua hierarchia e direito, compilado em código: — d'ahi a sua influencia, o seu prestigio,

liano I. E o caso mais memoravel de arbitragem pontificia é a bulla de 4 de maio de 1493 do papa Alexandre VI, que, estabelecendo uma linha desde o polo arctico ao polo antarctico, concede, a 100 leguas d'esse limite e para oeste dos Açores e de Cabo Verde, aos reis de Castella e Aragão, todas as terras e ilhas descobertas e por descobrir. Esta bulla, explicada, confirmada por duas outras subsequentes, deu origem a interminaveis questões de limites, entre Portugal e a Hespanha; e, apesar dos diferentes convenios e accordos das duas nações, dos quaes o primeiro é o de Torde-

escudada nas crenças, illustração da igreja, e tradições do mundo antigo, que sempre aspirou á unidade, — finda a época da elaboração e constituição das sociedades novas, base e cimento das nações modernas. Então a arbitragem foi muitas vezes invocada; e bem comprehende tão illustre assembléa a razão por quê. A idade média foi a grande batalha na conquista da liberdade civil; isto é, o direito que pertence ao homem de dispôr de si, dos seus bens, da sua propriedade. Para tanto luctaram as communas; e as cartas de foraes ou fóros mais não alcançam que a determinação

dos direitos adquiridos. Ahi se fixam e legislam; e logo as penas contra os infractores. As proprias guerras seja qual for o seu nome, são guerras da propriedade, e por causa de limites de reinos ou principados. Trata-se de defender a terra e o trabalho humano, que lhe dá valor. Então a arbitragem mais vezes havia de acontecer, porque, ao invocar a lei, determinava os direitos. A liberdade civil, — tal é o scopo, o desejo, o emprehendimento das revoluções dos seculos xii e xiii, e a razão do predomínio dos juriconsultos, e o do papa, que tem á sua disposição o *direito canonico*.

Vem o seculo xvi, porém, abrir nova era: já não é a liberdade civil que os povos desejam; e a liberdade religiosa. E esta não pôde ser submettida a um tribunal, porque ninguem pôde ser juiz do pensamento humano. Ninguem. E é tyrannia o descer aos dominios da consciencia para lá surprehender o amor de Deus. Por isso vereis, senhores, que n'este seculo xvi todos os conflictos entre os povos se deram pela religião, e não podem ser dirimidos por um tribunal. O deus dos exercitos tem de intervir para dizer qual a religião que mais lhe praz. D'ahi as grandes batalhas de Carlos V contra protestantes; as guerras da America; a guerra dos Paizes Baixos; as guerras de Alemanha, da Inglaterra e da França, que levavam S. Thereza de Jesus a dizer, — «que ardia o mundo.»<sup>1</sup> A todas essas guerras era causa a religião. E feriram-se temiveis, porque eram logicas. Personifiquemos as duas sociedades então combatentes em dois homens — : Philippe II e Guilherme de Orange. Não declamam; ambos são taciturnos. Filipe II herdara de seu pae um grande imperio; era catholico apostolico-romano, e tão convencido, que até possuia na sua universidade de Valladolid um seminario de theologia só para os inglezes, pois elle desejava mandal os á Grã Bretanha como missionarios para reduzir á religião catholica os insulares! Quem nol o diz é o seu creado particular, um flammengo, Jehan Lhermite, cujas memorias acabam de ser publicadas por uma sociedade scientifica de Anvers.<sup>2</sup> Aquelle monarcha, chefe politico de uma grande e poderosa nação, e além d'isso catholica, não podia permittir a revolta dos Paizes-Baixos, que eram então provincias da Hespanha. Um chefe politico, rei ou presidente de republica, que hoje procedesse contrariamente ao rei Filipe II, seria um mau chefe, e a opinião publica do seu paiz não o defenderia. Assim Filipe II era consequente consigo proprio e com a sua nação

Guilherme de Orange, que representava os Paizes-Baixos, — era tambem um cabeçudo; educado nas côrtes, pois fôra pagem de Carlos V, seu embaixador, e um dos governadores de Filipe II, apprendera nas intrigas e enredos dos paços a ser conductor de homens. Um dia surprehendeu o segredo dos reis catholicos, conversando com Henrique II de França. O segredo era este: — a Hespanha nunca transigirá com a religião ou com a independencia das provincias flamengas, e fará a guerra até ao exterminio. E' assim que o conta o cardeal Bentivoglio, historiador das guerras de Flandres. Nesse momento nasceu o Taciturno; calou-se; mas batalhou, intransigente, e auxiliado pelo seu pamphletario, o primeiro da Europa, Marin de Sainte-Aldegonde.

São estas as principaes luctas do seculo xvi. Emquanto a Italia faz uma revolução na arte, tambem religiosa, porque ao Christo macerado substitue as madonas maternas do Raphael, e o David e o Moyses de Miguel Angelo, a Europa central conquista a *liberdade de consciencia*. Tribunaes arbitros não podiam exercer sua jurisdicção; as questões de consciencia não teem julgador; e assim o reconheceram já as constituições modernas, proclamando a liberdade de cultos. Mas, coisa notavel, para em tudo ser grande esta época da *reforma*, este seculo xvi, — é então que apparecem as primeiras publicações de direito internacional, e discorrendo no ensino de principios taes, que ainda agora podem ser recommendados aos alumnos das universidades e aos governadores das nações. Entre esses tratadistas do direito das gentes, primos os escriptores hespanhoes. — o jesuita Francisco Suarez (1548-1617), que, no seu livro *De legibus ac Deo legislatore*, demonstra ser o direito natural superior ás convenções dos estados, as quaes d'elle se devem approximar o mais possivel, e logo a existencia de um direito constituido consuetudinario, o qual deveria regular as relações internacionaes dos diferentes povos christãos da Europa e da America. Vem depois o pro-

fessor da universidade de Salamanca, Francisco Victoria, que em 1557 publica o seu livro — *Theologicae relationes*. Escripito com admiravel bom senso, aconselha os principios de tolerancia, até em favor dos indios, contra os quaes não é de justiça a violencia, quando não acceitem a religião christã. Discute a paz e a guerra, e volta sempre á sua primeira affirmativa: — a dessemelhança de crêças não é um justo motivo de luta á mão armada entre dois paizes. — No enalço d'este vão Domingos Soto, theologo hespanhol (1494-1560), que, no seu livro *De justitia et de jure*, condemna energico a escravatura e a perseguição religiosa contra os indios; Balthazar de Ayala, que, no seu livro *De jure belli et officii bellicis* (1581), persevera no mesmo juizo; e o asturiano João de Hevia Bolamos, que, na *Curia philippica*, livro concluido no Peru em 1615, trata diferentes questões de direito commercial e maritimo. Ao par d'estes escriptores hespanhoes de superior talento, outros no seculo xvi discutiam e elucidaram as questões de direito internacional. Deverie citar, senhores, o belga Peckins, que em 1556 publicou o seu tratado *Ad rem nauticam*; o italiano Alberico Gentili, que em 1580 escreveu o seu livro *De legationibus*; e o francez João Bodin, que em 1577 deu á estampa a sua dissertação politica *De la republique*; e tantos, que n'este barulhar das guerras do seculo xvi, erguem sua voz em prol da humanidade e do direito? Não o faremos. A illustração d'este congresso dispensa citações, que muito bem conhece: as que trouxemos a lume, mais não foi senão em proposito ao nosso intento.

Se o principio da arbitragem não podia ser invocado n'este seculo, nem passar para o dominio das leis positivas, o pensamento humano, porém, não deixava de afirmar o direito, que é a vida dos povos. E foi a doutrina de tantos escriptores, as satyras, sirventes e pamphletos dos opprimidos em nome da religião, a tenaz resistencia dos Paizes-Baixos durante oitenta annos, resistencia contra a qual não puderam, genio, experiencia e valentia dos mais arditos capitães do tempo, entre os quaes se ergue, avulta e domina o duque d'Alba, que ás Flandres levou «*gentille et gaillarde armée*» no dizer de Brantôme; foi tudo isto, luta de povos e de idéas, o que, constituindo forte e apaixonada opinião publica na Europa, levou os poderes constituídos a celebrarem os congressos de Munster e Osnabruck, que, proclamando a legitimidade da *reforma*, consagraram em direito a completa egualdade entre catholicos, lutheranos e calvinistas. A *paz de Westphalia* (1648), pondo trava ás guerras religiosas, creou a *liberdade de consciencia*. D'est'arte ia completando o ser humano a sua personalidade juridica. Os estados, porém, sahiram da enorme elaboração do seculo xvi constituídos em monarchias absolutas. Fôra-lhes causo o renascimento das letras gregas e romanas, que restituíram aos olhos maravilhados das sociedades novas, a grandeza das leis e civilização antigas, onde a força sobreleva ao direito. E, como é proprio dos organismos vivos e robustos o affirmarem-se crescendo, essas monarchias foram conquistadoras. Assim é do seculo xvi ao seculo xix, periodo de tempo, em que só a guerra é o supremo arbitro das nações. A paz só advem temporaria, e graças aos tratados<sup>1</sup> que se repetem e renovam até á *paz de Utrecht*.<sup>2</sup>

Mas, dois acontecimentos ha nesse periodo, que merecem registro; pois são elles combinados, os que nos levam á civilização do seculo xix, e á demonstração de sua ultima consequencia: — a arbitragem entre os povos, substituindo a guerra. É o primeiro a revolução ingleza de 1688, que, implantando definitivamente o governo constitucional na Inglaterra, creou a pleiade notavel de escriptores, cujas idéas os homens da *encyclopedia* vulgarisaram em França. E' o segundo a influencia manifestada, persistente, constante, dos maiores pensadores, no sentido de se constituir um tribunal de arbitros, para dirimir as questões dos povos.

A contar do seculo xvii, comecem de sahir a publico os *projectos de paz perpetua*. Ao Plano de Henrique IV, Emery de la Croix substitue (1622 — *Nouveâu Cinéa*) um congresso permanente de soberanos, ou de seus delegados, para decidirem os conflictos internacionaes; pede a força para sancção de suas decisões. Hugo Grotius (1625) pensa de igual modo (*De jure belli ac pacis*, l. II, c. xxiii). Os publicistas do direito das gentes do seculo xviii commungam nas idéas de Grotius;

quando não defendem um tribunal de arbitros para dirimir as con'endas internacionaes, chegam a tal conclusão pelos principios que estabelecem. Se entre os do seculo xvii destacam Samuel Pufendorff,<sup>3</sup> e Spinoza, pensador illustre, nado em Amsterdam, mas de origem portugueza (1632-1677); no seculo xviii avultam, pela estatura gigante do seu talento, os maiores e mais respeitadas publicistas da Europa: — é Bentham, com o seu *Plano para a paz perpetua* (1786-1789);<sup>4</sup> é Kant no seu *Ensaio philosophico acerca da paz perpetua* (1795); é Shelling, que pede a federação de todos os estados; e finalmente, por não citar senão os pensadores mais illustres, são os philosophos Leibnitz, Volney, Condorcet; os economistas Turgot, Smith; os poetas Lessing, Herder; e tantos outros, que dão á causa humana os sonhos do seu imaginar, os do seu coração: — é o abbede de Saint-Pierre, um visionario; é Rousseau, um sentimentalista. Todos protentam contra a guerra, contra os conquistadores; e, preconizando a fraternidade dos povos, a solidariedade dos seus interesses, as leis economicas que os regem, propõem uma federação dos estados, que, supremo arbitro, faria cumprir suas decisões a qualquer d'elles, quando rebelde, mesmo com a perda da sua independencia. Assim, ao traduzirem os mais ardentes desejos da consciencia humana, chegam aos mesmos resultados que os escriptores e vulgarisadores politicos do seculo xviii. Se estes querem um governo sahido da representação nacional; aquelles, propondo a federação dos povos, imitam as formas do estado representativo.

Senhores: — Este affirmar constante do mesmo desejo, atravez da vida dos homens reunidos em sociedades, a traducção d'elle pela eloquencia erudita de tantos homens de bem, que eram ao mesmo tempo pensadores eminentes, toda esta corrente de idéas já passou do dominio especulativo para o dominio da acção. Dos livros dos escriptores e philosophos protraheu se ás associações de operarios; d'ahi appareceu nas discussões e no voto dos parlamentos, e logo entrou no dominio do direito positivo, sendo por vezes incluído nos tratados. Ao passo que as associações de paz, celebrando congressos, aonde accorriam delegados de todos os povos, e obtendo concessões valiosas no direito das gentes, em favor da humanidade,<sup>5</sup> — pediam constantes o juizo de arbitros,<sup>6</sup> — os estados recorriam a esse tribunal, em todo este seculo xix, e muitas mais vezes do que nos sete seculos anteriores. Além do quê, começaram de inserir nos seus tratados clausulas compromissorias de appellarem, co caso de conflictos, aos bons officios de um intermediario, ou á arbitragem.

Citar agora os casos, em que os povos da Europa e da America acceitaram medianeiros, ou se sujeitaram a arbitros, seria de razão para complemento do capitulo d'esta memoria: — a *arbitragem na consciencia dos povos*. Mas, senhores, este trabalho, offerecido a tão illustre assembléa, dispensa bem os succedimentos que o illustre tratadista Carlos Calvo já reuniu de boa critica, no seu — *Direito Internacional*. Assim, apenas traremos en-

<sup>1</sup> «A paz, diz Pufendorff, é o que differença o homem da fera»

<sup>2</sup> *A plan for universel and perpetual peace*, que é a ultima parte da sua monographia — *Principles of national law*, publicada em 1813.

<sup>3</sup> Accordo de 29 de novembro a 11 de dezembro de 1668, para excluir das guerras o uso das ballas explosivas. Celebrado, por iniciativa do imperador da Russia, entre esta nação, e a Austria-Hungria, a Baviera, a Belgica, a Dinamarca, a França, a Grã-Bretanha, a Grecia, a Italia, os Paizes-Baixos, a Persia, a Prussia, a Confederação da Alemanha do Norte, a Suecia e Noruega, a Suissa, a Turquia, o Wurtemberg e Portugal (State Papers, vol. IV, l. VIII, p. 16. — LIVRO BRANCO de 1873, p. 1 a 22).

<sup>4</sup> Tratado de 22 de agosto de 1864. — Convenção internacional celebrada em Genebra, entre a Hespanha, Portugal, Confederação Suissa, Bade, Belgica, Dinamarca, França, Hesse, Italia, Hollanda, Prussia, e o Wurtemberg, para suavisar os males da guerra, e melhorar a sorte dos militares feridos nos campos de batalha:

— *Ambulancias e hospitaes militares*: — serão reconhecidos neutros, e como taes, protegidos e respeitados pelos belligerantes; quando cessa a neutralidade: do beneficio d'esta participa o respectivo pessoal; terão como distinctivo um bandieira com cruz vermelha sobre fundo branco. — Artigos 1.º, 2.º e 6.º da Convenção de Genebra de 22 de agosto de 1864, p. 64.

— *Militares feridos nos campos de batalha*: — serão recolhidos e tratados, qualquer que seja a nação a que pertencerem; os habitantes do paiz que lhes prestarem soccoros serão respeitados e ficarão livres; depois de curados, serão mandados para o seu paiz com certas condições, etc. — Artigos 5.º e 6.º da Convenção de Genebra.

<sup>5</sup> Resoluções em favor de tribunaes arbitros entre as nações, teem sido estatuidas nos diferentes e successivos congressos de paz; sirvam de exemplo: — o de Bruxellas (20, 21 e 22 de setembro de 1848); o de Paris (22, 23 e 24 de agosto de 1849); o de Francfort sur-le-Mein (22, 23 e 24 de agosto de 1850); o de Londres (22 e 24 de julho de 1851); o de Gand (18 de setembro de 1873); o de Genebra (31 de agosto de 1874); o de Haya (25 de agosto de 1875); o de Paris (26 de setembro de 1 de outubro de 1878), onde se encontram 15 sociedades da paz; e finalmente o de Berne, celebrado em agosto do corrente anno.

<sup>1</sup> Aix-la-Chapelle de 1668; Nimègue 1678; Ryswick 1697.

<sup>2</sup> Tratados de Utrecht, de Rastadt, de Bâle (França, Hespanha, Inglaterra, Portugal, Paizes-Baixos e Saboia — 16 de abril de 1713, 6 de março e 7 de setembro de 1714). Regulam o estado da Europa occidental; assim como os tratados de Passarowitz, 1718, — de Stockolmo, 1720, — e de Nystadt, 1721, regulam o estado da Europa a leste e ao norte.

<sup>1</sup> «Está ardendo o mundo todo», exclamava a santa, angustiada. — *Caminho da Perfeição*.

<sup>2</sup> *Le Passetemps de Jehan Lhermite*, publié le manuscrit original par Ch. Ruelens, conservateur à la Bibliothèque royale de Belgique, t. I, p. 157.

entre todos á vossa lembrança o notavel caso do Alabama, em que a Inglaterra e os Estados-Unidos da America conferiram a arbitros o regular em interesses valiosos em litigio; e o caso de mediação que S. S. Leão XIII offereceu á Hespanha e á Allemanha na questão das ilhas Carolinas e Palaos. Muitos outros casos de arbitragem se tem realisado neste seculo; e se d'elles não mencionamos por se encontrarem, como disse, no insigne tratadista já citado, é-nos todavia preceito explicar a sua razão de ser.

É a seguinte: — Os esforços dos pensadores, a funda influencia da philosophia do seculo XVIII, quer no dominio politico, quer no dominio do direito das gentes, mal poderiam realisar o seu intento, sem que o ser humano tivesse alcançado a liberdade politica, isto é, o direito de escolher o seu representante, o seu governo. Logo que as revoluções, — a franceza de 1789, e as europeias de 1820, de 1830 e 1848, — discutindo fórmulas de governo, formulando constituições, tiveram exarado nos codigos esse direito, essa liberdade, — immediatamente o ser humano entrou na posse da sua personalidade juridica, isto é, foi cidadão. As grandes crises sciaes, portanto, necessarias para tal consequimento, — a do seculo XII, que deu a liberdade civil; a do seculo XVI, que deu a liberdade religiosa; a do seculo XVIII, e as d'este seculo, sequencia natural d'esta ultima, que nos deram a liberdade politica, — todas, emancipando o homem, lançaram a sua intelligencia, esforços, trabalho e vontade nos differentes campos da actividade humana; crearam a civilisação. E n'esta as guerras são impossiveis; e tão somente para julgar questões de individuos ou de povos, podem e devem intervir os tribunaes. E é o que vamos demonstrar.

(Continúa)

Conde de Valenças.

## A RAINHA DAS ROSAS

(CONTO MORAL)

Nos jardins do seu palacio possuia a formosa soberana as mais bellas e as mais raras flores do mundo, mas as rosas eram as suas predilectas.

Tinha-as de todos os matizes e de todas as variedades, desde a rosa silvestre dos Alpes até á rosa esplendida da Provença; e não era só a variedade, era tambem a profusão.

Vestiam as paredes do palacio, abraçavam se ás columnas soberbas de marmore e amethysta, franjavam as janellas, e, penetrando no interior, orlavam os corredores e pendiam dos tectos, variando as côres e diversificando os perfumes.

Era um paraizo de rosas o paço da soberana! Mas, infelizmente, nem tudo eram rosas para os habitantes d'aquelle eden.

Jazia no leito da dôr a rainha, a formosa das formosas, e os sabios assistentes diagnosticavam estar em perigo a adoravel soberana.

— Ha um meio unico de a salvar, diz um dos mestres da sciencia, o mais sabio de entre elles.

Grande era a anciedade de saber que remedio heroico seria esse.

— Se a rainha, continuou elle no meio do mais profundo silencio, tiver a ventura de vêr a mais bella rosa do mundo, a rainha das rosas, a que symbolisa o amor mais puro e mais sublime, não cerrará para todo o sempre as palpebras de seus olhos formosissimos.

Desde logo moços e velhos, donzellas e mães foram offerter á porfia as rosas mais bellas que adornavam seus jardins.

Nenhuma, porém, era a rosa salvadora, nem aquelles os jardins onde poderia colher-se!

Qual seria pois a rosa symbolisadora do amor mais puro e mais sublime?

Que importava que os trovadores cantassem a rosa mais bella do mundo, se nenhum cantava a mesma?

Resolveu se mandar emissarios a todos os corações que palpitassem d'amor, sem distincção de idades, de classes ou de sexos.

— Ninguém pronunciou ainda o nome da rosa de salvação, disse o sabio sempre velado no seu mysterio. Ninguém descobriu ainda o jardim onde desabrochou revestida de todos os seus esplendores: não é ao tumulto de Romeu e Julieta que deve ir colher-se, posto que as rosas ahí nascidas tenham sempre um perfume suave nos poemas e nas lendas de todos os tempos: não é ainda no chão regado com o sangue dos heroes que morreram pela patria, posto que as rosas que ahí desabrocham, vermelhas como o sangue que as alimenta, exalem o mais doce perfume que pode sonhar-se em peitos varonis: não é ainda esta flor a rosa symbolica da sciencia em cujo cultivo sa-

crifica o homem annos e annos da sua existencia, sem mocidade, sem outros prazeres nem outros amores que não sejam os do saber.

N'isto aproximou-se do leito da soberana uma ditosa mãe levando nos braços o filho do seu amor, que era a luz dos seus olhos, a alegria da sua alma, tudo o que mais via e mais amava no mundo.

— Sei real senhora, diz ella, onde pode colher-se a mais bella rosa do universo, essa que symbolisa o mais puro e sublime amor: está nas mimosas faces do filho querido quando elle, despertando do somno que assimilha a morte, abre os formosos olhos e os fita em sua mãe com o mais terno dos affectos.

— Rosa bella é essa diz o sabio, mas é possivel encontrar outra mais formosa.

— Sem duvida, diz outra mulher que se aproximava; já eu a vi, e como essa não espero vêr outra, nem creio poderá encontrar-se em todo o mundo: era pallida, tão pallida como as folhas d'uma rosa branca; vi a no rosto da nossa rainha: era n'uma noite tenebrosa de vento e de frio; seu filho estava doente e ella, despida do manto e da corôa, tomando-o nos braços e debulhada em prantos, olhava para o ceu e supplicava a Deus a vida do filhinho com aquelle fervor com que só as mães podem e sabem orar nas horas d'angustia e do perigo.

— Maravilhosa e sagrada é no seu poder essa branca rosa de dôr, responde o sabio, mas é possivel encontrar outra mais formosa.

— A mais bella rosa do mundo vi-a á face do altar do Senhor, diz um venerando sacerdote de Christo, que do leito se acercara: vi a brilhar como se um anjo tivesse alli surgido. Era n'uma primeira communhão: nos rostos juvenis das donzellas desabrochavam e empallideciam as mais bellas rosas, mas entre todas havia uma que com toda a pureza da sua alma olhava para o infinito, para Deus: esta era de certo o symbolo do amor mais puro e mais sublime.

— Formosissima rosa é essa da candura, tornou o sabio, mas é possivel encontrar outra mais formosa.

A ponto, entra no aposento uma creança loura. Era o filho da rainha. Duas lagrimas lhe rolavam pelas faces. Trazia aberto um livro de capa de veludo vermelho com fechos de prata.

— Minha mãe, escuta o que n'este livro acabo de ler.

Sentou-se junto da mãe querida e leu-lhe a narração da vida d'Aquelle que morreu na cruz para resgate da humanidade.

— Amor mais puro e sublime não ha no mundo, diz o sabio.

Um tom rosado passava pelo rosto da soberana.

Os seus formosos olhos, até então cerrados, abriram-se e brilhavam por que via desabrochar das folhas d'aquelle livro a mais bella rosa do universo — a rosa da Caridade — que brota do sangue de Jesus, sempre formosa, immarcessivel sempre!

— Vejo-a, exclamava ella louca de felicidade. Não morre nunca quem fitar esta adoravel flôr, a rainha das rosas!

A. Motta

## QUEM TUDO QUER...

Tinham-se reunido cinco pequenitos a brincar na rua. Passou um vendedor ambulante a apregoar: — Bananas a tostão a duzia! Um d'elles, olhando as bananas, disse:

— Se eu tivesse um tostão, comprava bananas!

— Pois eu comprava castanhas! — exclamou outro.

E o terceiro:

— Eu cá comprava figos!

— Eu, amendoas! acrescentou o quarto.

Logo a seguir, o quinto, batendo as palmas:

— Eu queria rebuçados!

Uma senhora, que estava á janella e ouvira os pequenitos, sorriu-se, chamou-se atirou-lhes com uma cedula de tostão. N'um pulo cahiram todos sobre o papelito e, agarrando o ao mesmo tempo, puxaram. A cedula rasgou-se em cinco bocadinhos e elles olharam uns para os outros e desataram a chorar. Não houve bananas, nem castanhas, nem figos, nem amendoas nem rebuçados. Se cada um não tivesse procurado chamar a si todo o dinheiro, o tostão teria servido para contentar a todos: um vintem de bananas, um vintem de castanhas, um vintem de figos e um vintem de rebuçados. Em vez de ficarem chorando, estariam a rir-se alegres e felizes.

Acontece quasi sempre assim na vida: — Quem tudo quer, tudo perde.

Eduardo Schwabach Lucci.

## AO CANTAR DO GALLO

Lá em cima, no espaço azulado, a lua illuminava com a sua luz branca os campos circumvisinhos da egreja, por onde bandos alegres de camponeses, procurando os carreiros e atalhos, se dirigiam a ouvir a missa do gallo.

A noite estava fria, e por isso elles, ora dançando, ora correndo atraz das moçoilas suas conversadas, tratavam de se aquecer e divertir ao mesmo tempo, para que o caminho se lhes não tornasse tão longo.

De vez em quando ouvia se a campa chamando os fieis á oração, que n'um tom agudo se ia quebrar pelas campinas fóra até se perder ao longe.

O bom do padre saira pachorrontamente de casa, que era pegada com a egreja, e entrou n'esta cumprimentando para a direita e para a esquerda, com um sorriso de bondade nos labios arroxados pelo frio da noite, e dirigiu-se á sacristia afim de paramantar-se para a cerimonia.

Emquanto se vestia, ia olhando pela janellita da sacristia que deitava exactamente para o pateo da sua habitação e onde um casal de perús, lembrança do seu amigo boticario, esperava silenciosamente a sua sentença de morte, emfileitado no poleiro das gallinhas, as quaes, quando elles se mexiam, cacarejavam atoadoramente quebrando assim o socego da noite.

O bom do padre antegosava já o caldinho que havia de saborear no dia seguinte, e parecia-lhe até ter entre dentes uma perninha corada, muito saborosa, como a Maria das Dôres, a sua ama, sabia arranjar.

D'ali a pouco, o bom do padre, n'uma posição mystica, dizia a missa do Natal, ouvida beatificamente pelos seus parochianos, que escutavam attentos todas as passagens do missal.

Ainda a missa não ia em meio, quando se ouviu um estridente cantar de gallo.

O padre não poude suster um gesto de indignação, e pensou:

— Aquelle maroto enganou-se na deixa! Tenho que fazer o natal mais cedo.

Elle a acabar de dizer isto, e o gallo novamente a cantar.

Apressou então a missa, passeando pouco depois o Menino Jesus pela nave da pequena egreja, dando-o a beijar solememente aos devotos que a enchiam.

\*  
\*  
\*

No dia seguinte pela manhã cedo, o bom do padre, com o seu barretinho de lã preta posto no nó alto da cabeça, o seu avental branco e destacar-se no fundo negro da sotaina, faca em punho, caminhando a passos compassados como quem não tem pressa de chegar, dirigiu-se para a capoeira das gallinhas, e parou estatico em frente d'esta, olhando por cima dos oculos para o sitio em que devia estar o presente do seu amigo.

Nem uma cabeça lá estava!...

Procurou por toda a parte, indagou da Maria das Dôres se ella as tinha deixado ir para a estrada.

Mas qual!...

Ella não tinha ido á capoeira n'aquelle dia.

— Mas como diabo sairiam ellas? perguntava a si proprio o bom do padre, parado no meio do pateo, puxando os oculos para a testa e olhando para todos os lados.

De repente, a sua vista parou no muro que deitava para as terras, por cima do qual se viam os braços d'uma escada de mão que estava posta do lado de fóra.

E, sem se lembrar dos oculos, bateu uma palmada na testa, em risco de os partir, exclamando:

— Oh!... sou um burro!... Agora me lembro que em quanto estava a dizer a missa senti bulha no pateo... Ah! que se eu tenho vindo logo ao cantar do gallo...

Ricardo de Souza.

## AS MAÇÃS SERODIAS

Aproximava-se o Natal; o tempo corria suave como se fora primavera. Este facto raro sugeriu á familia Sousa a lembrança de ir passar as festas, á sua quinta na Margueira.

Esse projecto de villegiatura n'uma estação tão impropria, só podia ser auctorisado pelo bello tempo que até ali fizera e parecia prometter duradoura continuacão.

E mais, eximiam-se d'esta forma a muito incommodo. Não tinham que ir visitar as primas do conselheiro Dôres, que são umas grandes massadoras e em tudo reparam. Olha se lhe não le-

vassem um mimo pelas boas festas. O que diriam? Santo Deus!...

Assim, com um cento de bilhetes de visita cumpriam a usança. Era mesmo muito mais fino e muito mais... economico.

Como o dia do nascimento do Redemptor cahava a um domingo, decidiu o sr. Sousa partir com sua familia dois dias antes para a Margueira afim de passarem ali a vespera, que, para muitos é já um feriado.

Demais, seus filhos Julio e Luiz tinham ferias desde sexta feira até ao primeiro sabbado de janeiro do anno seguinte. Portanto nada impedia a familia Sousa de se retirar para a outra margem do Tejo.

Na verdade a quinta da Margueira é um verdadeiro paraizo. As suas ruas cobertas de bellas capas de arvores de fructo, são outros tantos tunnels feitos n'uma montanha de vegetação. O buxo aparado, dos lados das ruas era compacto, semelhando uma parede de esmeralda. As varas nuas das vides, estendiam-se pela latada immensa, como evidenciando que o tempo de estarem vestidas e com fructo, já passára.

A quinta tinha um grande pomar, mas a unica fructa que havia, era a laranja que, estava ainda para tarde. Começava apenas a corar se.

Junto da quinta estava a courela do tio João, assim lhe chamavam; e que conseguira com bastante trabalho fabricar a terra de modo a produzir muitos mimos de horticultura.

Entre as diversas arvores de fructo, de caroço e de espinho, tinha elle umas macieiras cuja fructa serodia era o enlevo de todos os que a viam. E para menos não seria; visto a raridade de haver bellas maçãs, coradas como as faces d'uma namorada em dia de confissão; ainda pendentes n'aquelle tempo. Essas macieiras tinham uma historia que ao bom velho João agradava recordar. Não havia pessoa que lhe gabasse essas arvores a quem elle a não contasse. Bem ingenua era ella: tinham sido plantadas no dia em que lhe nasceu sua filha Isaura, que era a mais guapa das moçoilas da villa.

O bom do tio João guardava sempre, as maçãs na arvore até poderem susterem-se n'ella. Quando as colhia era com um carinho e solicitude verdadeiramente paternaes. Algumas vezes mandava-as de presente aos netinhos.

Ora, entre vesperas do Natal o bom João vira que as maçãs estavam quasi a cahirem de maduras. Contudo não as colheu. Quiz ver se se conservavam mais dois dias na arvore, para as mandar a sua filha, no dia do nascimento do Messias.

Para guardar esse fructo, o tio João poz um espantalho muito grande, afim de metter medo aos innocentes volateis que tentassem tocar com o seu biquinho as maçãs que á semelhança dos pomos do jardim das Hesperides eram vigiados com grande cuidado.

Para maior segurança o bom velho, juntára á volta das macieiras alguns gânsos tagarellas, que n'este caso faziam de dragões. O grañar d'estas aves, como se sabe, é de molde a afugentar os amigos do alheio, e por isso muitos agricultores os empregam como guardas apreciaveis a quem os seus bons serviços são pagos com a degola, para darem azo a um bom arroz e melhor assado.

No primeiro dia, e mesmo no segundo, os collegiaes não repararam nas macieiras do tio João, carregadas de fructo. Mas ao terceiro, andando a correrem sobre o muro da quinta, um d'elles viu os cubicosos fructos.

Dizer ao irmão a sua descoberta e combinarem uma subida á macieira, foi obra de momento.

Era dia de Natal. Pouco mais de meio dia. O sol estava ainda, quasi a prumo, e não obstante o calor produzido era fraquissimo. As avesinhas chilreavam, saltitando de ramo para ramo, com uma alegria primaveral.

Luiz e Julio deram uma corrida á macieira e pouco depois, já Luiz estava em baixo na posição de receber os fructos que Julio tendo subido atirasse para elle.

N'isto, um dos gânsos grasnou e ao mesmo tempo os outros secundaram-n'o.

Julio percebendo que se o tio João viesse, elles não ficariam bem; tentou fugir. Luiz sentou-se muito descaçado, e os gânsos correram atraz de Julio e agarraram n'o pela fralda que lhe saía das calças. Em vão se esforçava para fugir-lhe, cahelhe o chapéu, debate-se e não consegue livrar-se e n'este momento apparece o bom velho João que de rosto mui prazenteiro, contrario do que era para esperar, surprehende os rapazinhos que invadiam os seus dominios.

— Eu não fui ás maçãs tio João, gritou o Julio transido de medo.

— Bem vejo isso, meus meninos; bem vejo, respondeu o bom velho que continuou assim:

— Não mecheram, mas queriam não é verdade! Hein! advinhei! Ellas são bonitas não são?...

— São sim senhor, respondeu Luiz que disfarçadamente olhava para ellas.

— Pois então meus meninos, deixem estar que eu lhes dou umas maçãs para si e para levarem ao papá. Sabem porque é que eu lh'as dou?

Pereira da Silva; Rio de Janeiro, 1892. Este livro faz parte da *Bibliotheca da Livraria do Povo* editada pelos srs. Quaresma & C.<sup>a</sup> livreiros editores.

É um bom livro de vulgarisação, restabelecendo conscienciosamente a verdade da historia, expurgando-a das lendas e romances que andam a ella ligados, com respeito a muitos personagens historicos. Assim destroe a lenda de Lucrecia Borgia ser uma Messalina a quem são attribuidos tantos crimes e depravações, coisa que, enfim, alguns auctores modernos tem procurado tambem destruir com bons fundamentos.

É este o personagem historico porque principia o livro, seguindo-se Carlos Magno, o Papa Gregorio VII, Guilherme Tell, D. Pedro I de Portugal e D. Iñez de Castro, Joanna d'Arc, Luiz XI de França, Henrique IV de Castella, D. João II de Portugal, Americo Vespuccio, Nicolau Machiavelli, D. Francisco d'Almeida, Vasco Nunes de Balbôa, Martinho Luthero, Diogo Alvares, o Caramurú... e a respeito de todos procura o auctor restabelecer a verdade historica separando esta da legenda.

## AOS NOSSOS ASSIGNANTES

Com o presente numero concluímos mais um volume do OCCIDENTE, e corre-nos o dever de agradecermos aos nossos estimados assignantes o auxilio que nos teem dado para progredirmos n'esta cruzada civilisadora que inauguramos ha 15 annos.

Vamos entrar no 16º anno de publicação, animados do mesmo desejo de progredir, sob o programma que temos seguido, procurando quanto possivel tornar cada vez mais interessante o nosso periodico, o que esperamos realizar se o publico nos continuar a dispensar o mesmo favor.

Agradecemos tambem á imprensa em geral o bom acolhimento que sempre tem feito ao OCCIDENTE, favor que muito nos obriga. A EMPREZA.

## AVISO

Com este numero do OCCIDENTE, é distribuido gratis a todos os srs. assignantes o indice, frontespicio, capa de papel para o volume e um supplemento brinde, representando o bello quadro de Julio Romano — A FAMILIA SAGRADA.

Este supplemento avulso custa 400 réis. O indice e frontespicio custa 120 réis.

## Almanach Illustrado do «OCCIDENTE» Para 1893

Está quasi esgotada a edição; a capa é um lindo chromo representando esse mimo d'architectura quinhentista — a Torre de Belem.

Preço 200 réis. Pelo correio 220 réis

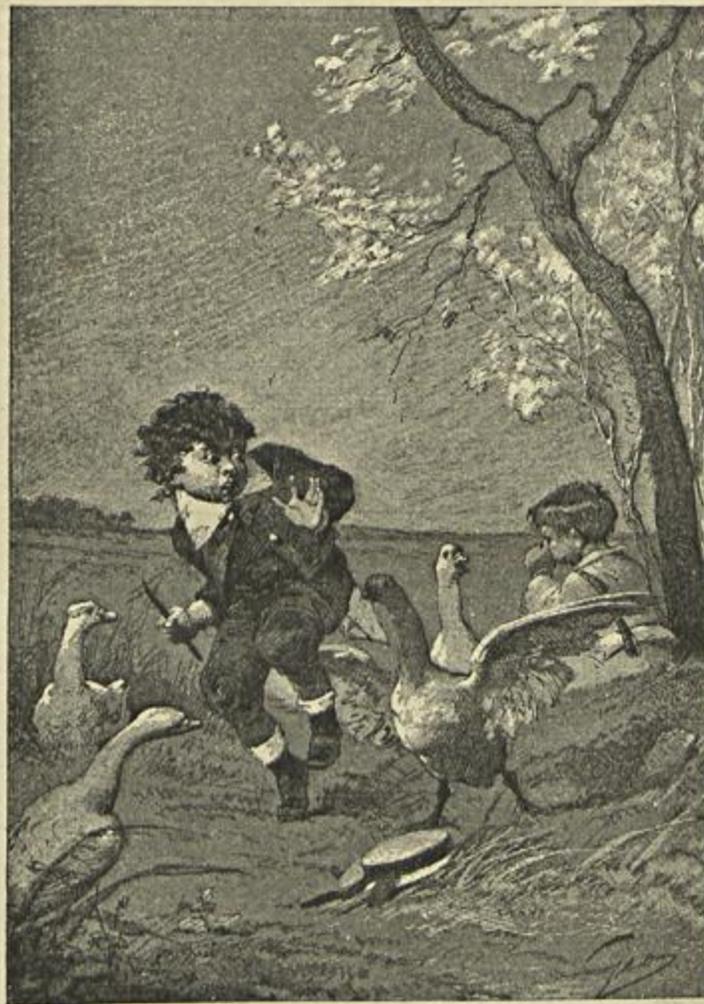
Pedidos á Empreza do «OCCIDENTE»  
Poço Novo — Lisboa

## Capas para encadernação do «OCCIDENTE»

Preço da capa 800 réis, franco de porte.  
Preço da capa e encadernação 1.200 réis.

Pedidos á empreza do «OCCIDENTE»  
Largo do Poço Novo — Lisboa

Adolpho, M. desto & C.<sup>a</sup> — Impressores  
R. Nova do Loureiro, 25 a 39



«AS MAÇÃS SERODIAS»

... os gânsos correram atraz de Julio e agarram-n'o pela fralda

— Sabemos sim senhor, é porque as quer dar, respondeu Julio.

— Sim! isso é verdade, mas dou-lhes porque é feio tirar aos outros o que não é nosso. E porque se eu lhes não der, os meninos poderiam voltar a apanhal-as e assim cahirem no contrario no que preceituou Nosso Senhor no setimo mandamento.

— Vamos, vão buscar um cabasinho para levarem algumas maçãs. Hoje é dia de Natal e estas macieiras foram aqui plantadas tambem n'um natal. Vão depressa, meus meninos buscar o cabasinho.

Minutos depois, o Luiz e o Julio ainda não forros do susto que apanharam, saborejavam as maçãs que o tio João lhes dera.

Esteves Pereira.



## PUBLICAÇÕES

Recebemos e agradecemos:  
A Historia e a Legenda pe'o conselheiro J. M.



A familia Sagrada

(Quadro de Julio Romano)

